



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 391/2014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor público municipal e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Santa Luzia do Paruá – MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ao servidor público municipal em viagem no interesse do Município, seja no território do próprio Município ou fora dele, será devido o pagamento de diária, nos valores constantes do anexo único desta Lei.

§ 1º - Os valores da diária fixados nesta Lei, que corresponderão às despesas de alimentação, transporte e hospedagem, serão atualizados por Decreto do Poder Executivo.

§ 2º - A diária será concedida pelo chefe do órgão ou setor a que tiver vinculado o servidor solicitante, com exceção dos Secretários Municipais que será concedida pelo Prefeito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Lei Municipal nº 179/2005.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.


EUNICE BOUERES DAMASCENO
Prefeita Municipal

Av. Profº João Moraes de Sousa, nº 355 - Centro - CEP: 65272-000
Fone: (98) 3374 - 2097 – e-mail: gabineteslp.ma@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 12.511.093/0001-06

Lei nº 391/2015

ANEXO ÚNICO - VALOR DAS DIÁRIAS

Cargos	Viagem Interior do Estado R\$	Viagem Capital do Estado R\$	Viagem fora do Estado R\$
Prefeito	250,00	350,00	450,00
Vice-Prefeito	250,00	350,00	450,00
Secretário Municipal	150,00	200,00	300,00
Procurador Geral	150,00	200,00	300,00
Assessor Jurídico / Advogado	150,00	200,00	300,00
Controlador Geral	150,00	200,00	300,00
Chefe de Gabinete	150,00	200,00	300,00
Contador	150,00	200,00	300,00
Demais servidores	100,00	150,00	200,00

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.


EUNICE BOUERES DAMASCENO
Prefeita Municipal

Av. João Moraes de Sousa, nº 355, Centro de Santa Luzia do Paruá - CEP: 65272-00
Telefone: (98) 3374-2097 – e-mail: gabineteslp.ma@gmail.com